



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2538

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 31 de Julho de 2025

EDIÇÃO EXTRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE  
Estado do Paraná

Exercício: 2025

\*\* Elotech \*\*  
31/07/2025  
Pág. 1/1

## Decreto nº 205/2025 de 31/07/2025

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2700/2024 de 18/12/2024.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 77,14 (setenta e sete reais e catorze centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
11.001.08.122.0004.2.262.	Coordenação das Atividades de Assistência Social	
968 - 3.3.90.93.00.00	03910 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	77,14
<b>Total Suplementação:</b>		<b>77,14</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 31 de julho de 2025.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS  
Prefeito



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2538

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 31 de Julho de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 206/2025, de 31 de Julho de 2025.

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP nº 001/2023, de 08 de Setembro de 2023, **RESOLVE**,

Art.1º Nomear em estágio probatório **Rafael Roberto de Mendonça**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 14.559.380-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 122.491.359-08, para exercer o cargo de **Auxiliar Administrativo**, carga horária de 40 horas semanais, da Carreira de Nível Médio, tabela de vencimento Nível M 015, das Leis Municipais nº 2.197, de 01/04/2020 e Lei nº 2.228 de 07/07/2020, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco. (31/07/2025)

**MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2538

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 31 de Julho de 2025



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 207/2025, de 31 de Julho de 2025.

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP nº 001/2023, de 08 de Setembro de 2023, **RESOLVE**,

Art.1º Nomear em estágio probatório **José Adriano da Silva**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 8.935.778-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 053.226.229.85, para exercer o cargo de Agente de Condução de Veículos Automotores, na função de **Motorista**, Cat. Hab. AD, carga horária de 40 horas semanais, da Carreira de Nível Fundamental, tabela de vencimento anexo V, Nível Inicial F040, das Leis Municipais nº 2.197, de 01/04/2020 e Lei nº 2.228/2020 de 07/07/2020, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco. (31/07/2025)

**MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2538

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 31 de Julho de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 224/2025, de 31 de Julho de 2025.

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidade dos serviços na composição da Estrutura Organizacional da Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, **RESOLVE**,

Art.1º Nomear **Danileia Lima de Souza**, portadora do RG nº 8.250.847-3 SESP/PR, matrícula funcional nº 150413, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Política para Mulher, simbologia CC-7, da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Poder Executivo, constantes da Lei Municipal nº 960/2017, com atribuições e competências contido na Lei Municipal 2731/2025, de 26/06/2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco. (31/07/2025)

**Moisés Lnortovz dos Santos**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2538

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 31 de Julho de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 225/2025 de 31 de Julho de 2025

Dispõe sobre concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família de Servidores Público Municipal, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com requerimento contido no protocolo sob nº 757/2025, e atestado médico em anexo, **RESOLVE**,

## CONCEDER

Art.1ºA servidora Monica Alice Prestes Nalin, matrícula funcional nº 150394, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, uma **licença por motivo de doença em pessoa da família**, pelo período de 30 (trinta) dias, de conformidade com o artigo 136, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 2.195/2020, a partir desta data.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco. (31/07/2025)

**Moisés Lnortovz dos Santos**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2538

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 31 de Julho de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 226/2025 de 31 de Julho de 2025

Dispõe sobre concessão de licença maternidade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, estando de conformidade com o artigo 139,140, da Lei Municipal nº 2.195/2020, **RESOLVE**,

## CONCEDER

Art.1º A servidora **Debora Camila Venâncio Gambarotto da Silva**, matrícula funcional nº 32050, ocupante do cargo efetivo de Professor 20 horas, Classe C, Nível 10, do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, do Poder Executivo, uma licença maternidade de 180 dias consecutivos, de conformidade com a apresentação do Atestado Médico para Gestante, a contar da data de 30 de julho do corrente ano.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco. (31/07/2025)

**Moisés Lnortovz dos Santos**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2538

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 31 de Julho de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 227/2025 de 31 de Julho de 2025

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde a servidora pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor, Prefeito **Moisés Lnortovz dos Santos** do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a apresentação do atestado médico datado de 28/07/2025, **RESOLVE,**

## CONCEDER

Art.1º. Licença para tratamento de saúde para a empregada **Edilene Aparecida Fazan Kruzel** matrícula funcional nº 9031235, por (15) quinze dias, ocupante do cargo de Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 28/07/2025 a 11/08/2025 conforme atestado médico apresentado.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeito, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco. (31/07/2025)

**Moisés Lnortovz dos Santos**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2538

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 31 de Julho de 2025

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 246/2025

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

**CONTRATADO:** CASA DESIGN DISTRIBUIDORA LTDA.

**CNPJ:** nº 95.437.877/0001-50.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de processamento de dados, bem como, computadores, impressora, notebook e demais acessórios e suprimentos para manutenção dos equipamentos dos departamentos desta municipalidade, por um período de 12 (doze) meses.

**INÍCIO:** 30/07/2025.

**TÉRMINO DO CONTRATO:** 29/07/2026.

**VALOR TOTAL:** R\$ 17.290,00 (dezesete mil, duzentos e noventa reais).

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 021/2025, homologado em 14/07/2025.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/07/2025.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2538

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 31 de Julho de 2025

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 257/2025

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

**CONTRATADO:** FG COMERCIO DE PNEUS LTDA.

**CNPJ:** nº 17.234.948/0001-04.

**OBJETO:** Aquisição de pneus, câmaras e protetor para atender as necessidades da frota de veículos dessa Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

**INÍCIO:** 30/07/2025.

**TÉRMINO DO CONTRATO:** 29/07/2026.

**VALOR TOTAL:** R\$ 195.904,00 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e quatro reais).

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 034/2025, homologado em 16/07/2025.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/07/2025.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2538

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 31 de Julho de 2025

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 265/2025**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

**CONTRATADO:** WANCLER SOLUTIONS LTDA.

**CNPJ:** nº 00.688.075/0004-50.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de nascentes, de acordo com o instrumento de repasse nº 4500071764/2023 entre o Município de Jardim Alegre e a Caixa Econômica Federal – Programa Itaipu Mais que Energia.

**INÍCIO:** 29/07/2025.

**TÉRMINO DO CONTRATO:** 28/07/2026.

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.480,00 (quinze mil, quatrocentos e oitenta reais).

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão eletrônico nº 049/2025, homologado em 29/07/2025.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29/07/2025.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2538

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 31 de Julho de 2025

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 266/2025**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

**CONTRATADO:** RODO SERVICE LTDA.

**CNPJ:** nº 00.688.075/0004-50.

**OBJETO:** Contratação de concessionária para realização da 9ª revisão obrigatória (90.000KM) do ônibus, placas SFC-4D47, pertencente a frota municipal da Secretaria Municipal de Saúde.

**INÍCIO:** 29/07/2025.

**TÉRMINO DO CONTRATO:** 28/07/2026.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.104,88 (quatro mil, cento e quatro reais e oitenta e oito centavos)..

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão eletrônico nº 049/2025, homologado em 29/07/2025.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29/07/2025.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2538

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 31 de Julho de 2025

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 267/2025**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

**CONTRATADO:** TERRA NORTE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

**CNPJ:** nº 75.110.585/0001-00.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos do tipo orgânico domiciliar – Classe II.

**INÍCIO:** 30/07/2025.

**TÉRMINO DO CONTRATO:** 29/07/2026.

**VALOR TOTAL:** R\$ 486.200,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e duzentos reais).

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão eletrônico nº 049/2025, homologado em 29/07/2025.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/07/2025.